PREFEITURA DO
NATAL
A NOSSA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL - NATALPREV

ATA DA 2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) - BIÊNIO 2024/2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 15h, na sala de reuniões da Sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Natal - NATALPREV, sito à Avenida Floriano Peixoto, 336, Petrópolis, nesta Capital, foi realizada a chamada para a reunião, presentes, presencialmente, o Presidente do CONAD, o Sr. BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS, o Secretário-Geral do CONAD, o Sr. THIAGO COSTA MARREIROS e seu suplente IGOR THIERRY SILVA DONATO; o Conselheiro Titular, o Sr. WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA; a Conselheira Titular, a Sra. MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA e o Conselheiro Titular, o Sr. LUCIANO GOMES CAVALVANTI. Compareceu, ainda, por meio da plataforma digital *Google Meet*, a Sra. MARLENE SOUSA DE MOURA. E, como convidado, o Sr. MÁRCIO GOMES, proprietário dos imóveis vizinhos ao NATALPREV. Inicialmente, verificada a existência de *quórum*, o Secretário-Geral do CONAD saudou aos presentes e convocou a mim, FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, para atuar como Secretário *ad hoc*. Prosseguindo, o Secretário-Geral convidou o Sr. MÁRCIO GOMES, para prestar as informações pertinentes aos imóveis, esclarecendo que o valor total da aquisição dos dois prédios foi de R$ 2.100.000,00, acrescidos do Imposto de Transmissão *Inter Vivos* – ITIV e comissão de corretagem, totalizando a quantia de R$ 2.320.000,00. Defendeu que a região do bairro de Petrópolis, onde os imóveis estão localizados, tem recebido muitos investimentos, o que elevou os preços dos imóveis e, ainda, que já havia adquirido um projeto arquitetônico de um centro comercial, no local dos imóveis. Questionado sobre o menor preço para formalização do negócio, informou que aceitaria vendê-los pelo montante de R$ 2.700.000,00, além de ceder gratuitamente o projeto já confeccionado ou outro adequado aos interesses do NATALPREV. A Conselheira MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA questionou qual seria o valor dispendido pelo proprietário, atualizado pelo INPC, chegando-se ao montante aproximado de R$ 2.516.000,00; Por sua vez, o Secretário-Geral do CONAD indagou o proprietário sobre o prazo de validade da proposta, obtendo como resposta que aguardaria até o final do mês de janeiro do corrente ano. O Presidente do NATALPREV propôs que esta Secretaria entrasse em contato com os proprietários de imóveis da vizinhança,

a fim de verificar o valor de mercado praticado na região. Em seguida, que seja oficiado à SEMUT/Natal e o CRESCI/RN, solicitando análise das informações obtidas. **O Conselho aprovou, à unanimidade, a proposta do Presidente**. Fica agendada reunião extraordinária do CONAD, para o dia 29/01/2025, às 15h, para análise e deliberação, quanto a aquisição dos imóveis. Dando prosseguimento, o Secretário-Geral apresentou ao Conselho de Administração a sistemática da Reserva Administrativa, disciplinada no art. 83-A, §§3º e 4º, da Lei Complementar municipal nº 63/05, com as alterações previstas pela Lei Complementar municipal nº 216/22, esclarecendo que a Reserva Técnica constitui o montante correspondente às sobras do custeio administrativo do NATALPREV, apuradas ao final de cada exercício e dos rendimentos mensais por eles auferidos. Destacou, ainda, que Reserva Administrativa poderá ser objeto, na totalidade ou em parte, de reversão para pagamento dos benefícios previdenciários, desde que autorizada pelo CONAD. Nesse ponto, informou que o NATALPREV dispõe, atualmente, do valor de R$ 8.411.859,05, correspondente às sobras de custeio deste RPPS/Natal, propondo a utilização deste montante para pagamento de benefícios previdenciários, consoante autorização legal contida no art. 83-A, §§3º e 4º, da LCm nº 63/05. **O Conselho de Administração aprovou, à unanimidade, a utilização do montante integral, revertendo-o para pagamento de benefícios previdenciários**. Em seguida, o Secretário-Geral apresentou proposta de adoção das medidas necessárias à nomeação dos indicados para compor o Conselho Fiscal do NATALPREV – CONFINS, inclusive com a contratação de empresa especializada na ministração de curso, para a obtenção da certificação profissional exigida pela legislação federal – certifica RPPS, possibilitando às entidades nominadas no art. 121, da Lei Complementar municipal nº 63/05, a indicação de servidores para comporem o referido Conselho. **A proposta foi aprovada à unanimidade pelo CONAD**. Por fim, o suplente do Secretário-Geral, o Sr. IGOR THIERRY SILVA DONATO, passou a apresentar os dados relativos aos investimentos do NATALPREV no exercício de 2024, para ciência dos Conselheiros, destacando o trabalho do Comitê de Investimentos do NATALPREV, no acompanhamento das aplicações e alocações dos aportes e entradas, no intuito de diversificar e protegida, mas boa evolução de patrimônio, respeitando os limites da Política de Investimentos para o exercício 2024. Não havendo mais nada a tratar, eu, Felipe Bruno Dantas de Macedo, secretário *ad hoc* para a presente sessão, lavrei a presente ata, que será lida e assinada nesta data.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS *Presidente*	**THIAGO COSTA MARREIROS** *Secretário-Geral*

WALDENIR XAVIER DE OLIVEIRA *Conselheiro Titular*	**MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA** *Conselheira Titular*
LUCIANO GOMES CAVALVANTI *Conselheiro Titular*	**IGOR THIERRY SILVA DONATO** *Conselheiro Suplente*
MARLENE SOUSA DE MOURA Conselheira Suplente	**FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO** *Secretário Ad Hoc*